



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos e em obediência a determinação judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém.

PROTOCOLO Nº 1443267

OBJETO: Fornecimento mensal de fraldas geriátricas em favor dos assistidos Maria Luzia Batista da Silva e Marcelino Erasmo dos Santos.

NOME DO CREDOR:

SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA EPP

CNPJ: 18.606.861/0001-83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001

ATIVIDADE: 2265

ELEMENTO: 33.90.32

FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$- 702,00 (Setecentos e dois reais).

Belém, 18 de Junho de 2015.

Ellen Alencar
ELLEN CRISTINE DOS REIS ALENCAR
Diretora Administrativo-financeira



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 92/2015 - PROTOCOLO Nº 1469650

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é o fornecimento mensal de fraldas geriátricas em favor dos assistidos Maria Luzia Batista da Silva e Marcelino Erasmo dos Santos no Valor Global de **R\$- 702,00 (setecentos e dois reais)** junto ao fornecedor **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP** (cnpj: 18.606.861/0001-83), com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência a determinação Judicial da 3ª Vara da Fazenda de Belém, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 18 de Junho de 2015.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA